



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

---

## **Procuradoria Geral de Justiça**

---

### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00004763-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00005288-4.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao interessado.

Proc:02.2020.00005324-0.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de cópia dos autos à DP, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00005384-0.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00005447-1.

Interessado: 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005448-2.

Interessado: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005451-6.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005454-9.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providência.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0000321/2020-61.

Interessado: Procuradoria Geral Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, a todos os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000331/2020-82.

Interessado: Procuradoria Geral Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Humberto Pimentel Costa.

GED: 20.08.0284.0000327/2020-93.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.0284.0000311/2020-40.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia à Corregedoria Geral deste Ministério Público. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000322/2020-34.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o conteúdo do Ofício s/nº, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça da Capital, oficie-se aos Promotores de Justiça com atuação perante às 35ª e 43ª Promotorias de Justiça da Capital, para se manifestarem.

GED: 20.08.0284.0000326/2020-23.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Gabinete para as providências cabíveis, ressaltando que haverá designação de Promotores de Justiça para atuarem no dia das eleições 2020.

GED: 20.08.0284.0000340/2020-33.

Interessado: Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DTI para informar, voltando.

GED: 20.08.0284.0000336/2020-44.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, a todos os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000337/2020-17.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, a todos os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000338/2020-87.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, a todos os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de setembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 455, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, lotar a servidora ISABELLE NICOLE RAMOS ARAÚJO, Técnica do Ministério Público, na Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2020		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	03 e 04	Cível: 20ª PJC: Dr. Sidrack José do Nascimento
	03 e 04	Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros

\*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO		
	CAPELA	03 e 04	Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande	OUTUBRO		



Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	03 e 04	6ª PJ: Dr. Adivaldo Batista de Souza Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	OUTUBRO		
	PÃO DE AÇÚCAR	03 e 04	Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO		
	CORURIBE	03 e 04	1ª PJ: Dra. Hylza Paiva Torres Castro
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO		
	UNIÃO DOS PALMARES	03 e 04	2ª PJ: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama

**Convocação**



CONVOCAÇÃO N.º 20/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros da força-tarefa para a prevenção e o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, para participarem de reunião, a ser realizada por meio virtual (link a ser disponibilizado previamente), no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10h.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

### Distribuição Processual

---

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00005450-5

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF

Natureza: Encaminha comunicação de fato

Assunto: OF. N. 521/2020/COGER/PF

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005452-7

Interessado: Maria do Carmo Ferreira Gonçalves

Natureza: Auxílio emergencial bloqueado

Assunto: Requerimento

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00005455-0

Interessado: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL

Natureza: Mandado judicial n. 001.2020/027864-0

Assunto: Mandado judicial n. 001.2020/027864-0

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00005470-5

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Natureza: Requerimento de providências. Deputado Estadual Antônio Ribeiro de Albuquerque. Suposto clima de insegurança. Município de Flexeiras/AL.

Assunto: Ofício nº 2508 / 2020 - TRE-AL/PRE/AEP

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005472-7

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Natureza: Ofício SAJ nº 0282/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL. Solicitação. Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00005256-2.

Assunto: Ofício nº 2502 / 2020 - TRE-AL/PRE/AEP

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005473-8

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL

Natureza: Comunicação ao Ministério Público

Assunto: Mandado-Ofício nº: 001.2020/046585-7

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais



Processo: 02.2020.00005474-9  
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL  
Natureza: Encaminhamento de processo na forma do art. 28 do CPP  
Assunto: Ofício nº 623/2020  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005475-0  
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL  
Natureza: Encaminhamento de processo na forma do art. 28 do CPP  
Assunto: Mandado-Ofício nº 094.2020/003656-3  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005476-0  
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL  
Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP  
Assunto: Mandado-Ofício nº 094.2020/003087-5  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005477-1  
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL  
Natureza: Encaminha os autos na forma do art. 28 do CPP  
Assunto: Mandado-Ofício nº 094.2020/002912-5  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005478-2  
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000363/2020-58, para providências.  
Assunto: Ofício nº 642/2020/GABPRM1/VRLS - 3º OFÍCIO  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005479-3  
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000363/2020-58, para providências.  
Assunto: Ofício nº 642/2020/GABPRM1/VRLS - 3º OFÍCIO  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2020.00005480-5  
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000360/2020-14, para providências.  
Assunto: Ofício nº 637/2020/GABPRM1/VRLS - 3º OFÍCIO  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Processo: 02.2020.00005483-8  
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL  
Natureza: Encaminha os autos na forma do art. 28 do CPP  
Assunto: Ofício nº 1310/2020  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, O SEGUINTE PROCESSO:

GED: 20.08.1319.0000022/2020-78  
Interessado: Janaina Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.





Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 29 de Setembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 320, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000022/2020-78, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora. JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social desta PGJ, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 1.10.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 1.10.2020, às 10h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;

### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 1 Cadastro nº: 06201700000200 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: JACIARA FERNANDES DOS SANTOS/MONEL MARQUES JUNIOR Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 2 Cadastro nº: 062017000009990 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Ana Dayse Dorea Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 3 Cadastro nº: 062018000001258 Origem: Promotoria de Justiça de Campo Alegre Partes: /Câmara de vereadores de Campo Alegre Assunto: Recomendação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 4 Cadastro nº: 062018000003889 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: /Prefeitura Municipal de Coruripe Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 5 Cadastro nº: 062018000006609 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Hugo Melro Bentes Assunto: Moradia Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 6 Cadastro nº: 062018000006664 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: /Município de Santa Luzia do Norte/AL Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 7 Cadastro nº: 062018000010679 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Helder Cavalcante de Moura/Prefeitura Municipal de Rio Largo Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 8 Cadastro nº: 062019000001007 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: COORDENADORIA DO NUCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS/ Assunto: Assistência Social Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 9 Cadastro nº: 062019000001529 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público da Comarca do Estado de Pernambuco/Ferraz Avícola Assunto: Produto Impróprio Relator: Valter José de Omena Acioly



Ordem: 10 Cadastro nº: 062019000004815 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Superintendência do IBAMA no Estado de Alagoas/GTW Agronegócios SA Assunto: Dano Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 11 Cadastro nº: 062019000006657 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Carlos José dos Santos/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 12 Cadastro nº: 062019000007590 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL/ Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 13 Cadastro nº: 062020000000174 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Edilene Ribeiro Remigio/ Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 14 Cadastro nº: 052020000011227 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 15 Cadastro nº: 052020000011338 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 16 Cadastro nº: 052020000012170 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 17 Cadastro nº: 022020000035120 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 18 Cadastro nº: 022020000044862 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly  
Ordem: 19 Cadastro nº: 062017000002520 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: JOSE HAMILTON ALVES BEZERRA/ Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 20 Cadastro nº: 062017000002664 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: ROSILENE MARIA DA SILVA/ Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 21 Cadastro nº: 0220190000050697 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro.

Cadastro nº: 132020000000162 - Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª Entrância:  
- Thiago Chacon Delgado;  
- Guilherme Diamantaras de Figueiredo.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2/10/2020

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, na data de 2 de outubro de 2020, sexta-feira, às 10:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00004598-3

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de relatório das medidas adotadas pelo órgão de execução interessado com relação a pandemia causada pela COVID-19;





Solenidade de entrega do Selo Amigo da Socioeducação para as entidades destaques no auxílio e promoção das atividades socioeducativas, nos termos da Resolução CPJ n. 6/2019;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Maceió, 29 de setembro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 47 DE 28 de Setembro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário ELTON HENRIQUE TENÓRIO BULHÕES JÚNIOR, a partir de 17/03/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Despachos

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000055-2

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos  
ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0280/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,



**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1036168 nº de protocolo 1785280, HELENA ELÓIS DOS SANTOS, para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o contato do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Estamos disponíveis em nossos canais de atendimento: 82 2122-3640 (whatsapp); pj.25capital@mpal.mp.br (e-mail).

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000058-5

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0282/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1049900, nº de protocolo 1820842, HELENA ELOI DOS SANTOS (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o contato do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Estamos disponíveis em nossos canais de atendimento: +55 82 2122-3640 (whatsapp); pj.25capital@mpal.mp.br (e-mail).

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000059-6

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.



DESPACHO 0283/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 105386, nº de protocolo 1822229, MARCELO DE ALMEIDA SILVA (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o contato do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Estamos disponíveis em nossos canais de atendimento: 55+ 82 2121-3640 (whatsapp), pj.25capital@mpal.mp.br (e-mail).

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000594-7

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0284/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;



Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1070441, nº de protocolo 1871466, MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o contato do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Estamos disponíveis em nossos canais de atendimento: +55 82 2122-3640( whatsapp), pj.25capital@mpal.mp.br (e-mail).

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça